

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 582/GR/UFFS/2024

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.025165/2024-79, convoca a estagiária a seguir relacionada, classificada conforme EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2024, de 16 de setembro de 2024, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

# 1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- **1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS (www.uffs.edu.br) em: Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para Compromisso de Estágio (link <a href="https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio">https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio</a>).
- 1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- **1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

#### 2 DOS CONVOCADOS

**2.1** A candidata do Curso de Geografia - Licenciatura, *Campus* Chapecó selecionada para a vaga do *Setor* Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) da Pró-Reitoria de Graduação deverá se apresentar na Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), localizada na Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, sala 416 do Bloco C, do *Campus* Chapecó da UFFS, na data e horário a seguir:

	- 6	
Classificação	Candidato	Apresentação
1°	Emanuele De Moraes Pereira	Data: 19/09/2024 às 09h15min

**2.1.1** A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** A candidata que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor